



Diário Oficial

ANO III Nº 652

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 08 de setembro de 2014

TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, informa que a empresa **Célula Diagnósticos Ltda**, inscrita no **CNPJ08.257.861/0001-61**, não compareceu em tempo hábil para assinatura do termo contratual. Em virtude de tal circunstância a administração convoca a licitante remanescente **NELSON TERUO AOKI-ME**, inscrita no **CNPJ 17.894.440/0001-32**, para que no prazo de 5 (cinco) dias compareça junto a Prefeitura Municipal de Rochedo-MS para assinatura do termo contratual, conforme dispões no art. 64 § 2ª da lei federal nº8.666/93.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 297/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de fevereiro de 2013 a 09 de fevereiro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Setembro de 2014 a 07 de Outubro de 2014, a funcionária **LAURA CRISTINA VAZ DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 296/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Setembro de 2014 até 02 de Outubro de 2014, a funcionária Pública Municipal, **EVA GLEIDE DOS SANTOS RAMOS** Agente comunitário de Saúde - QP, lotado na Coordenadoria de Unidade de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br